



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 06 de janeiro de 2011.

Ano I, Edição nº 083, Pag. 1

PORTARIA N. 489/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho datado de 29.11.2010, exarado no Ofício n. 043/2010 – UEL/PROMOEX, datado de 23.11.2010,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os servidores HYPERION SOUSA MARINHO DE AZEVEDO, matrícula nº 493-6A, NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS, matrícula n. 013-2A, FABIOLA CARLA PAZ PIRES, matrícula n. 1015-4B e RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE MARINHO MARCIÃO, para participarem da “REUNIÃO TÉCNICA DAS UNIDADES EXECUTORAS LOCAIS,” a ser realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP, nos dias 9 e 10.12.2010;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores acima;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2010.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

A T O Nº 326/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração exarado no Memorando nº 80/2010-GCEXDS, datado de 7.12.2010, subscrito pelo Exmo. Sr. Conselheiro, Érico Xavier Desterro e Silva,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 1335-1A, para substituir a servidora RAFAELLA BRASIL DE SOUZA E SILVA, matrícula n. 978-4A, no cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, símbolo CC-2, que se encontra em gozo de licença maternidade, no período de 16.11.2010 a 14.5.2011, consoante o disposto no art. 51, caput, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1762/86.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro Presidente

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 9 a 22.12.2010

Portaria . **A S S U N T O:**

O Secretário-Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:
CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSERH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
325/10 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA nº 076/2010, constante do Processo nº. 500/2010,

I AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 128-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II CONCEDER o prazo 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

326/10 CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA nº 077/2010, constante do Processo nº. 501/2010,

I AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 128-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 42 do Decreto Estadual nº 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.

II CONCEDER o prazo 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

327/10 I - LOTAR o servidor ADALBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1347-1A, na Comissão de Verificação de Responsabilidade Fiscal – CVRF a contar de 16.8.2010;
II – REVOGAR a lotação anterior.

328/10 CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 165/DAS, datado de 1.12.2010, subscrito pela Sra. Ângela Maria Pedrosa



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 06 de janeiro de 2011.

Ano I, Edição nº 083, Pag. 2

- Galvão Chefe da Divisão da Assistência Social desta Corte de Contas,
CONCEDER à servidora ANA ISABELA GIL DE BRITO, matrícula nº 1400-1A, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme Atestado Médico datado de 26.11.2010, em conformidade com o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 7.052, de 23.12.2009, que regulamenta a Lei nº 11.770/2008, datada de 9.9.2008, no período de 29.11.2010 a 27.5.2011.
- 329/10 CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 166/DAS, datado de 3.12.2010, subscrito pela Sra. Ângela Maria Pedrosa Galvão Chefe da Divisão da Assistência Social desta Corte de Contas,
CONCEDER à servidora RAFAELLA BRASIL DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 978-4A, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme Atestado Médico datado de 16.11.2010, em conformidade com o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 7.052, de 23.12.2009, que regulamenta a Lei nº 11.770/2008, datada de 9.9.2008, no período de 16.11.2010 a 13.5.2011.
- 330/10 CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 5287/2010,
I AUTORIZAR os estagiários GABRIEL MELO SAMPAIO, matrícula nº 1491-5A e ANA LUIZA DA CUNHA FERREIRA, matrícula nº 1552-0A, a ausentarem-se deste Tribunal para desenvolverem atividades acadêmicas;
II – DETERMINAR que os estagiários acima comprovem ser obrigatória a atividade realizada e que não existe outro horário a ser realizada;
III- DETERMINAR que a SERH providencie o desconto proporcional das horas de estágio dispensadas, em sua bolsa mensal.
- 331/10 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, com base no art. 68 da Lei nº 1762/86:
1.SULAMITA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 091-4A, 15 (quinze) dias de licença conforme Laudo Médico nº 15639/2010, no período de 29.10 a 12.11.2010;
2.JENNER LOUREIRO DE SOUZA, matrícula n. 264-0A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15916/2010, no período de 26.11 a 10.12.2010;
3.JULIETA DELFINA LACERDA DE MENEZES matrícula n. 007-8A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15921/2010, no período de 6.10.2010 a 3.1.2011;
4.JULIANA MEIRELES SILVA, matrícula nº 1338-2A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15404/2010, no período de 4.10 a 2.12.2010;
5.RONIGLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 1337-4A, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15613/2010, no período de 15.10 a 28.11.2010.
- 332/10 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:
1.JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO, matrícula n. 214-3A, 19 (dezenove) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 16274/2010, no período de 8 a 26.11.2010;
2.JOSÉ ROBERTO JACOB SÃO THIAGO, matrícula nº 815-0A, 35 (trinta e cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15647/2010, no período de 26.10 a 29.11.2010;
- 333/10 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, tomando como base no art. 68 da Lei nº 1762/86:
1.ADÉLIA DE SOUSA MARINHO MENDES, matrícula nº 376-0A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 16032/2010, no período de 16 a 22.11.2010;
2.FLÁVIO ANTONIO CALDAS REBELLO, matrícula nº 464-2A, 10 (dez) dias de licença conforme Laudo Médico nº 15868/2010, no período de 21 a 30.10.2010;
3.FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula n. 039-6A, 12 (doze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15590/2010, no período de 14 a 25.10.2010;
4.GERLÂNDIA KELVIA DE PAIVA, matrícula n. 1315-3A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15638/2010, no período de 4.10.2010 a 1.1.2011;
5. ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO, matrícula n.º 268-2A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 15573/2010, no período de 9 a 23.11.2010.
- 334/10 CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, às fls 05/06, datado de 15.12.2010, constante do Processo nº 5627/2010;
I – CONCEDER ao servidor EVANDRO DIB BOTELHO, matrícula nº 496-0A, 1 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio 2005/2010, conforme o disposto no art. 78 da Lei nº 1762/86;
II – CONCEDER o direito à indenização, em pecúnia a Licença Especial não gozada mencionada no subitem anterior, com fundamento no art. 6º, inciso V, da Lei nº 3.138/2007, alterada pela Lei nº 3.229/2008, que por sua vez recebeu nova redação pela Lei nº 3.486/2010.
- 335/10 CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2010, de 20 de dezembro de 2010, que alterou o § 2º do art. 107, da Resolução TCE nº 04, de 23 de maio de 2002,
ALTERAR o início do gozo das férias dos servidores que figuram na Escala de 2011, entre o período de 3 a 7.1.2011 para 10.1.2011.
- 336/10 CONCEDER à servidora MARJORIE MENDES PEREZ, matrícula nº 239-9A, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico nº 15516/2010 no período de 17.11.2010 a 15.1.2011, com fulcro no art. 68 da Lei n. 1762/86.
- Manaus, 4 de janeiro de 2011
- MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA
Mat. 116-3A.
- KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Secretária de Recursos Humanos

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100